



Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239

Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

cbhaltoivai@iat.pr.gov.br

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024.

04 ODU 48-1-4 J- 04 J- --- 1 0004

Deliberação nº 05/2024 – CBH Alto Ivaí, de 21 de outubro de 2024

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí – daqui por diante designado CBH Alto Ivaí, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.859, de 04 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando os trabalhos realizados entre a 35ª e 38ª Reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CBH Alto Ivaí, durante as quais o **Regimento Interno** foi revisado e amplamente discutido pelos representantes;

Delibera:

Art. 1°- Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí após revisões realizadas pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão;

Art. 2°- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Neuri José Dal Molin

Presidente do CBH do Alto Ivaí